

01-0647/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0647/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0647/2001 DE 08/11/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

"DENOMINA RUA JADIR CUSTÓDIO MENDONÇA A TRAVESSA
INOMINADA LOCALIZADA A ALTURA DO NÚMERO 34 DA RUA
LUIZ CARLOS DE MOURA CAMPOS, JARDIM IPÊ, CAMPO LIM-
PO"

OBSERVAÇÕES:

CEI Nº 13.450 de 29.11.02

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 10:38:10

00000018111-00



LIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 21 / 11. 2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
CHEFE DE SEÇÃO

Folha nº 01 do proc.
Nº 647 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
<i>Constituição e Regimento</i> 08 NOV 2001
<i>Política Urb. e Meio Amb.</i>
<i>Educação, Cultura e Esportes</i>
<i>Finanças e Orçamento</i>
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

Projeto de Lei

01 - PL
01-0647/2001

"Denomina rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art 1º - Denomina rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo

Art 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões,

[Signature]
Arselino Tatto
Vereador - PT

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
09 NOV 2001
<i>1230h</i>

CMSP - ATM
-07-Nov-2001-13:59-000720

05700-82:21-1005-V6:470- MTA - 92M3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 20-13 e folha de informação sob nº
14-13/11/010 (Cp)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos moradores da região que desejam facilitar seu dia-a-dia, além de homenagear um antigo morador do bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

Encaminhamento de Ofi

Data: 06/11/01

Protocolo nº _____

Orgão: _____

P.L.

Assunto: _____

Denomina Tracessa Jardim
Custódio Mendonça a Tracessa
Inominada Localizada na altura
do nº 34 da - Jardim Ipê - A.R. Campo
Limpas.

→ Rua Luiz Carlos de Moura Campos

Interessado: _____

Basilício

Endereço: _____

Rua Francisco Lacerdo de Almeida, 161.

Bairro: _____

Jd. Ipê

Cep: _____

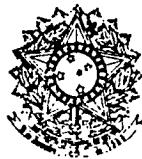
05797-300

Fone: _____

E-mail: _____

Observações: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

29.º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO N.ºs 259, 263 e 269 — TELEFONE: 246-3187

ÓBITO

LIVRO C-47

N. 35.509

FLS. 205vº-

OSWALDO SOUSA MACHADO Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro.

CERTIFICA que em 19 de junho de 1.985- no livro e fls., supra, foi promovido

o assento de JADIR CUSTODIO MENDONÇA -

falecido aos 17 de junho de 19 85, às 21:30 horas,

neste subdistrito no Hospital e Maternidade Piratininga-

do sexo masculino, de cor parda, profissão eletricista-

natural de Santo Antonio do Gramma-MG-

domiciliado em na Rua Felix de Carvalho, nº163-Jd. Ipê-

e residente em idem-

com 50 anos de idade, estado civil casado, filho de: .-.-.-.-.-

profissão .-.-, natural de .-.-

e residente em .-.-

e de Dona MARIA MENDONÇA=(falecida)-

profissão .-.-, natural de .-.-

e residente em .-.-

Foi declarante Edson Gomides- sendo o

atestado de óbito firmado pelo Dr. Alberto Horacio Pettinati-CRM.16476-

que deu como causa da morte insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial essencial-

e o sepultamento vai ser feito no cemitério São Luiz, local-

Observações: O falecido era casado com Maria Celse de Assis Mendonça, deixou os filhos: Maria Imaculada, Ivanete, Ivanilde, Aparecida, Jadir, com 26-25, 20, 18 anos de idade respectivamente; faleceu "ab-intestato", deixando bens. Demais dados ignorados.

elga-8.307-prov.26/81-

O referido é verdade e dou fé.

29.º Subdistrito - Santo Amaro

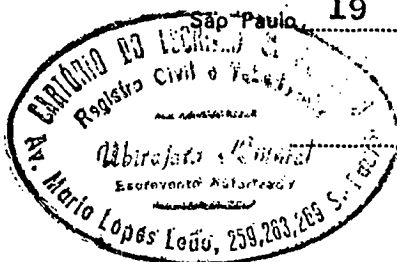
Valor cobrado por esta certidão:

do Serventário Cr\$ 8.400

Ao IPESP Cr\$ 1.680

TOTAL Cr\$ 10.080

Recibo Responsável



19 de junho de 19 85

O ESCRIVÃO

Assinatura do Escrivão

São Paulo 28 de Agosto de 2000 Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificação

Travessa Jedin Custodia mendonça

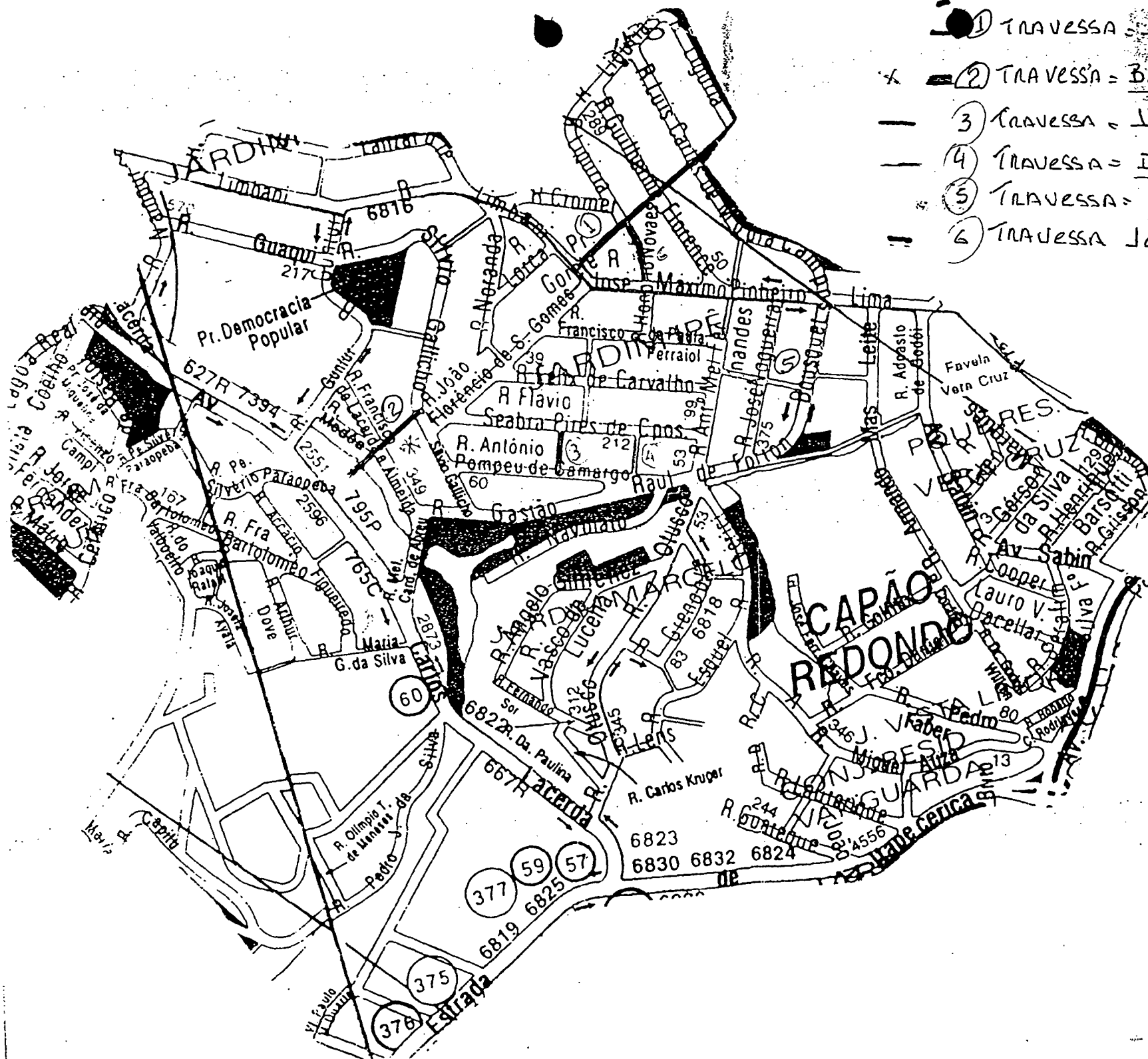
Sugerimos que seja homenageado este Batalhão Religioso desta Região que nos anos 70 apoiava a Ordem Verbo Divino a construir a Paróquia N.S. do Carmo e como na época a ordem tinha pouco padres para trazerem a esta Região com sua visão de futuro, mobilizou a comunidade e conseguiu que a Paróquia N.S. do Carmo ficasse sobre a jurisdição da Ordem dos Mínimos tornando-se grande amiga da Pe Saturnino HARNES

Nos anos 78/79 emprestou sua garagem para catequizar crianças do Id. Ipe em 1982 aprox. conseguiu da Alemanha uma ajuda para comprar um terreno começou a construir uma capela que antes da preda ficar pronta Deus achou que seu mendonça "como era conhecido" já tinha feito sua parte mostrando a terra prometida. e que caberia a nós pisar na terra prometida Hoje Paróquia SENHOR DOS PASSOS Queremos registrar sua luta colocando seu nome na Travessa ao lado da matriz abaixo assinado e indicação anexa

Basílicio João de Souza
RG 5468580 5825/8011 = 5824/9040

LEGENDA

- ① TRAVESSA - JADIA CUSTADIA MEUDANE
- ② TRAVESSA - BASILICIA EANSENCIA GARCIA
- ③ TRAVESSA - JOSE VITORINA
- ④ TRAVESSA - DANATO TRULHA
- ⑤ TRAVESSA - CAMINHANDA
- ⑥ TRAVESSA JOAO BASTOS ALVES



Folha nº 26 do proc.
 Nº 617 de 01
 Adeline Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF 100.406

Militar - do Exército

Elmilda Santo

Vera Eunice Pereira de Souza.

João Baptista

Edna J. Silva 3152771

Souza Silva

Regina Lúcia V. Juriceli

Augusto P. dos Santos

Mário de Silva Botelho.

Jose messias

Teuge Maria

Maria do Carmo

Alain Delan

Lidiane Silva

Enri da Penha do Santo

Lazara dos Santos, Rosa.

Maria José de Silva Gomes.

Guilherme de Jesus Botelho.

Ana Moura

Pulcinha R. de L.

Emília Cavadas Gil

Maria Rosalva

Joseane Maria dos Santos

Viviani dos Santos

Neiza Obada Sato

Raimunda Naz-Santos

Mazari P. Lima

Josefina T. Dias

Angelica Dutra da Silva

Gostoso Dutra da Silva

Ezequias Soares

ERIVALDO RAIMUNDO MACHADO

Basilício Souza 5468580

Leonides Neves Rocha

Jose Carlos Ventura R.G. no 48.39.105-0
germina Teisceira da Silva Ventura. no 27

Maria Regina 8.322.859-7

Edna de Brito dos Santos

Adna de Araújo y Ucaro C7030711-4

Rita de Graça Soares

Cirina de Araújo Soares

Mir J. L. M. 14653479

Terezinha Rosa Salustiano

Maria Pereira Rocha R.G. 11.098.330

Baltino Alves Dias R.G. 36.414.154.2

Adivânio Lourentino P. do Silva

Silma Rosa de Oliveira 08020004-08

Fabiana Gerônimo Mendes

Enara Kelly P. Santiago

Sueli Francisco da Silva R.G. 29.914.755-1

Maria Gomes

João Gonçalves de Oliveira R.G. 18789362

Carlos Eduardo da Silva R.G. 32799913-8

Paulo Cardoso da Silva R.G. 32-961.888-5 X

Patrícia Calar da Silva

Giorelle Souza Carneiro

Francisco Pires W. do

Fernando Corrêa do Nascimento R.G. 27.979.327-3

Rodrigo de Vincenzo Oliveira

Jovete Cassis Mendonça

Geroldonati da Paiva

Verisiana de M. Sales

Guillermina Dias da Costa

Maria dos Dors Brito Souza

Santina Cláudia Gonçalves

Rafael da Silva Lima

Domimonte S. Gomes

Fernando Marques de Araújo

Maria Pereira da Silva

Antônio L. dos Santos

Maria Flávia F. Oliveira

Daisy Alves

~~João Alberto~~

Margarida de Jesus Silva Pinto

Priscila Aparecida Leão

~~Roberto dos Santos~~

~~Roberto dos Santos~~

~~Roberto dos Santos~~

Maria Cornélio

Mika R. Souza

Maria de Jesus Pereira

Maria Bomfim

Sonia Alves Pereira

Maria Sabell de Lima

Clayton B. Marques

Sueli Maria dos Santos

Claudisio do Filho Rodrigues

Michèle do Filho Rodrigues

Ubele Maria dos Santos

Tracena

Paulinho

Carvalho

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA RG: 28970.332-3

Shirley Therezinha Magalhães da Silva

Priscila dos Santos Pereira

Liliane Feliciano de Araújo 44.102.584-5

Luciana Feliciano de Araújo

Maurício Feliciano de Araújo 8.842.783-3

~~Diego~~ Lázaro Larentino da Silva

Fátima Alves Miguel

M^{te} Glicéria B. Lima

Andresson Rodrigues da Silva

Sebastião CA Souza

Greovana Ferreira Alves RG 26.284.753-X
Alberto Manuel Florencio RG 41.333.517-3
Manoelita Vieira Ribeiro RG 18.632.545
Marilene Pereira de Almeida RG 36.301.340-4
Maricelia Pereira de Almeida
Francisca Ferreira da Canagã
Maria José Soares Pereira
José João de Souza RG 5468581
Alfredo Vieira Rodrigues
Carlos Adriano Pereira
Jonas Teodoro Rocha
Leonor Costa de Oliveira 29.584.356-1
Jane Fernandes dos Santos 33.609.354-8
Mauo das E. Rodrigues 11.59231
Francisca da Silva Bonfim Cunha
Ana Pereira da Silva
Renê Laurentino de Silva 42.801.101-9
Hermínia Brinda da Silva
ANTONIO BUONALDO PEREIRA RG 19.695.608-0
Francisca Juciana Brito RG 34.214.259-7
Alexsandro Firmiano Batista RG 04.780-900
Lebrson Alves da Silva
Antonio Pereira da Silva Junior
Telmo Ferreira Alves RG 45.641.707-2
Rui R. Gomes Yamamura
Helena Rosa Santos Pereira
Josiene Alves Ramos

Joana O. Ramos

Adriana Nascimento Barbosa

Mirani Mendes dos Reis (20642.780)

Edna Luz de Oliveira (6.000.490)

Edmélia da Silva Nunes (29.897.323.6)

Joana Rosa de Oliveira (25.229.988.7)

Rita Nunes Ribeiro (32.746.030)

Dorivaldo Brito (12.227.254)

Clementina da Silva Ribeiro (35.556.604.7)

Aureny Moreira Bastos Encarnação (7.546.130.2)

Glauce Rodrigues de Brito Silva (12.790.042.4)

Humberto Sérgio Romano Moraes (6.882.050)

Aufênio Estácio Lucendo (8.026.013. SP)

Carlos A. D. Silva (27.664.873.0)

Elizabeth Pereira Almeida

Jilhonny Oliveira Souto

Isabel Edméide Alcinario

João Ribeiro da Silva

Vanda C. Pacheco

Maria Clara de Oliveira

Suzia Silva dos Santos

Ana Luíza Lima Silva

Maria do Carmo

Maria Ineli Carvalho

Dimiel Sales Mazza (360.226-2)

Elvira de Oliveira Silva

Dilton Barbosa dos Santos

Joelma M. de Souza

Edson Ribeiro da Silva

Adriana Siqueira da Silva Ide

Edna Sales

Peucedeth Maria Sales

Jaqueline Sales de Lima

Eva Sales dos Santos

Isela S. de Figueiredo Oliveira (14.356.830)

Ante

- Ithiane Alves dos Santos RG 32.884.663-2
- Silvia Alves da Silva
- Manselina Vieira Ribeiro
- Ilda Carneiro de Lima
- Maria Paula Alves RG 14.894.222
- Andre Messias Leite Barbosa.
- Betânia Maria Almeida
- Ubir V. Rodrigues
- Aurea Silveira Naves
- Robson Luiz Alves da Silva RG 34.695.625-0
- Rodrigo Aparecido de Lima RG 45.344.331
- Jose Valter de S. F. RG 12.746.419
- Paulo Roberto Barros RG 20.604.990-0
- Ademilson Marques RG 7.350.546
- Helena Lago de N. Barbosa RG 16.636.559-7
- Jaqueline L. da Luz RG 44.103.239-4
- Verônica Soares dos Santos
- Claudia Ramos da Silva Santa 24.191.037-1
- Greusa Ramos da Silva Pereira
- Síndia Cezar de Souza 6.300.632-7
- Ricardo dos Santos Ribeiro
- Maria de Fátima S. Cyfreiro
- Maria Socorro de Brito Santiago
- Gesli Pereira nobre
- Julio Cesar Nascimento
- Deis Lucis P. da Cruz

Devidito C. MATHUS - 9524.814

Daiane da Paixão Pereira

Liriane Mogaça

Claudineia F. Silva

Gina Lúcia S. S. Souza.

Maria Auxiliadora S. da Silva.

Márcio Pri de Lima

Nome Romão dos Santos

Américo de Coutinho.

Catarino Aparecido da Mota

Solange I. de Aguiar

Epine Nunes Rocha 2.562.515

Prezisa Chis. Santo

Maria do Carmo Santos

~~Diana~~

~~Luciana~~
Gabriela Ferreira Martins

Eduardo Alves de Freitas

~~Felipe Pereira Silva~~

Simone Maria Fda. DAMASIO

Osvaldo Rodrigues de Oliveira

Paulo

Elaine Aparecida Filho dos Pontes

Devidito Laurentino da Silva

Roberto de Jesus

Dr. Marco Antonio Schmitt

~~Roberto~~

Moacir Antônio da Silva RG 27.972.746

Lucia Valério da Silva

RG 474.783.44

Guilherme de Jesus Botelho

Maria Rita Santa Silva

Valdeci L. P.

Tarcila M. Santos

Betriza Fda. Gonzalez Valdeirama

João Pedro Neto

RG 20.871.502-2

Manoel Barros Silva RG 23.12.6004-0
CARLIN BARBOSA RG 12.638965

M. Gataua Gomes Rocha
Rogério Ap. da Silva RG 35.023.426-7

Aina Paula de Jesus Botelho RG 32.975.635-7

Rita de Fátima Paçador de Sousa RG 29.758.784-5

Ronil Paulo de Almeida Lima RG 29.132.556-7

Mônica Costa de Souza RG 11.566.292-3

Maria Eliana Gomes Rocha RG 44.03.982-9

Diogo do Vinzenzo Oliveira

~~Roberto de Almeida~~
Rui Luiz Carlos de Moura Campos RG 13.815.825.629

Laura Betânia da Silva Rocha

Janaina Aparecida Sedorio Rocha

Cláudio Barreto Neto

Robson Alves Santos RG 32.884.662-4
Croni Costa

Elisângela de Oliveira

Leirival. J. Santo

Érika de Oliveira Murgomoto

Gene de Almeida Santos RG 13.366.806-7

Bárbara de Oliveira Taveira

Silvia J. da Silva

Ramone de Laisia

Darlene Aparecida de Oliveira

Antônio dos Santos RG 9330009

MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS FERNANDES
Bertha Sílvia Formiga Martins

Maria do Amparo Alves Rocha
Bella Euberta Micalo
João da Cruz Silva

Esdras do Lencarim

Paula do Perceiro da Rocha

Nika Fátima da Silva

Zila

Antônio de Lima Almeida

Mário Fátima da Silva e Silva

Georgina F. Nunes

Tânia Maria de Souza

Elza Nelmia Ferreira do Nascimento

Maria Tereza Silva 29.482.058-9

Letícia Sup. S. Santos

Elizabete Barbosa S. Costa

Maria do Socorro Mendonça

Reinhold de Oliveira

Alzira da Silva Marques

Solange Edvira Abrahão

Alia Renato da Rocha

Elene Maria Condeixa

Tracy Alves Maximiliano dos Santos

Ellen Simone

Christina Ap. da Silva

Maraci Santa

Galriel Rossi Sena

Francisco Carineide da Silva

Anne Cristiane de Lima

Antônio de Souza Chaves

Aurora Silveira Naves

Alvin P. S. Filho 5796350

José de Araújo Lima Rg. 9.285.333

CLAYTON DOS SANTOS
Liliane Barbosa do Nascimento -
Justiane Barbosa do Nascimento Nuri
Ligeia de Albuquerque Andrade Oliveira
Francisca Deths
Expedito Luiz
Adriano Maciel Costa
Lucio Inacio da Silva
Mario da Neres R Araujo
Jacyra R de Araujo 26.170.593-3
Olivia Rita Araujo
Lorezandra da Luz
Mafra do Socorro da Cruz Nascimento
Sandra de Brito
Mafra do Socorro

Folha nº 13 do proc.
Nº 647 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

Giselle Batista Cabral

5493,39



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-647

de 20 01 19 / 11 / 01

(a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao SENhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-11-01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

19 / 11 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. - Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/01 às 17h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de 11 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 22 de 11 de 2001

Presidente da CCJ

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15

Em 28 / 11 / 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 de proc
n.º 647 de 2001
o funcionário

EXMO. DE CASTRO PAIVA
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 647/2001, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Jadir Custódio Mendonça) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 647/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Arsélio Tatto

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 28 / 11 / 01

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

28 / 11 / 01

15.10h.

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça

28/11/01

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

28/11/01

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE, juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 56 a 18
Em 11 / 12 / 01

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 16 do proc.
Nº. 647 de 2001
O funcionário hms

LILIANA MARIA MIGLIANO DOS SANTOS
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0777/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 647/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que denomina Rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da Rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 647/2001 de fls. 01, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ℳ
JCSS/lmb



Folha nº. 37 do proc.

Nº. 647 de 2001

O funcionário Luiz

CILIANA MARIA MIGLIANO POSSIO

Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 777/01, de 03/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 647/01, de autoria do Ver. Arselino Tatto (art. 68 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

05/12/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 647/01 de fls. 01, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.


ESMERALDA E. S. FURTADO
RF 620.014.1.09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

18

do processo n°

647

de 20

01

11/12/01

(a)

LILIANA MARIA INGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/12/2001

Relatório
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.01 às 9:15 h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 19 a 25

Em 15 / 01 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de JANU de 2002

Folha nº 19 do
Processo nº 647/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 009 /02
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0777/01
Processo nº 2001-0.244.368-4

15 - DOCREC
15-0027/2002

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 07, 01, 02
às 15 horas.

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 647/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da Rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo
HÉLIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ma
JAM/MRCPS/cub
Resp 647-01

À LEG 3
Em 07.01.02
Kiana

KAREN LIMA VIEIRA
ASS. TÉCNICO IV (JURI)
RF 11.137 ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

07/01/02

17:30h K

À Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/01/2002

Jose Cristino

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/01/02 às 14 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 20 do
Processo nº 647/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do processo nº 2001.0.244.363.4 em 18/12/2001

Folha de informação nº (a)

ELIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. e
SEHAB

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 647/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.560 / 2.001 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JADIR CUSTÓDIO MENDONÇA

HOMONÍMIA: NÃO

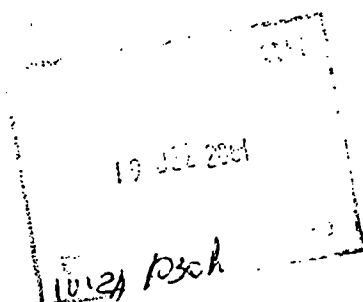
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

→ E) OBSERVAÇÃO:

LOGRADOURO NÃO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PÚBLICO, COM AS IMPLICAÇÕES DECORRENTE DA LEI.



18/12/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MARTA ROCHA S.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL

fls. 03
[Signature]
Assessoria 2. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Legislações - RI. 133

AAH000:51 POSICIONE CURSOR E TECL F <ENTER> P/ PESQUISAR N DE TROVETS
MORRIS C CHAUF
PE 1 HELP 3 RET 5 INIC 7 -PAG 8 +PAG ENTER SOL
PMSP SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
AAH13M01 PESQUISA ENDEREÇO / LOGRADOURO - TPC

28/11/01
16.19.55

TIPO:
TÍTULO:
NOME: LUIS CARLOS DE MOURA CAMPOS
N TROVET 00000
DEPARTAMENTO
MORRIS
TÍTULO: PESQUISA

[Signature]
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando. ATL...1561/01.....em 10/12/01.

(a).....

Folha de informação nº 05

Assinatura
Marta Rocha C. P. da Silveira
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL 1561/01, (PL 647/01), pois não foi possível identificar em nossos assentamentos o nº 034, da Rua Luis Carlos de Moura Campos, pois a numeração é irregular e não consta o referido número.

Solicitamos assinalar no croqui anexo, o local específico do logradouro, para que possamos fornecer os dados técnicos.

10.12.01

Assinatura
Luzenilda Santana do Carmo De Campos
Chefe de Setor de Denominação de
Logradouros - RI.133

Assinatura
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl... 1561/01... em 10/12/01

Folha de informação nº 06

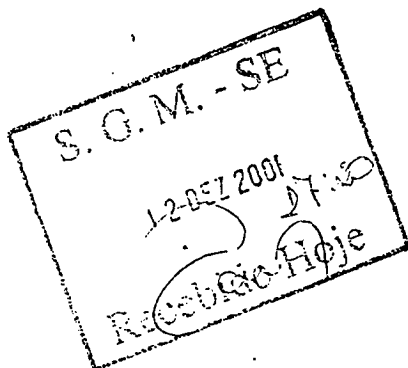
Assessoria de Gestão de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI 13

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

10.12.01

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL nº 1562 em 03 / 12 / 01 (a) 06

MARTA DOS SANTOS MIRANDA
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P. H. 10

P.H.1
Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 647/01 de autoria da vereador (a) Arselino Talto que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Jadir Custodio Mendonça".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl.03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

03/12/01

MARTA DOS SANTOS MIRANDA
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P. H. 10

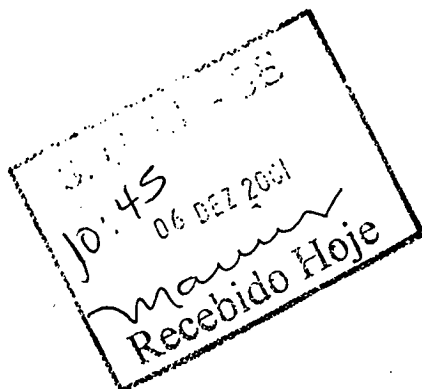
SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora.....

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

03/12/01

SILVIA M. GALDINO BEZERRA LIMA
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo
Histórico - P.H. 1



MARTA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para a informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 26 de 06/02/02 al

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do

Processo 647/01

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 647/01, de minha autoria, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n. 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 23 o seguinte: "Deixamos de atender ao ATL 1561/01 (PL 647/01), pois não foi possível identificar em nossos assentamentos o nº 034, da Rua Luis Carlos de Moura Campos, pois a numeração é irregular e não consta o referido número. Solicitamos assinalar no croqui anexo, o local específico do logradouro, para que possamos fornecer os dados técnicos".

Todavia, o autor da proposta juntou à fl. 06 croqui do local, indicando que deseja denominar o logradouro que liga a Rua Luis Carlos de Moura Campos à Rua Limbani, o qual é identificado no mapa de fl. 22, encaminhado pela Prefeitura, como Viela 5.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 647/01 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 06 e 22, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/02/02.

ARSELINO TATTO
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

Mfg/if0647-01

A LEG 3
EM 06/02/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

06/02/2002

18:30 A.F.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/02/2002

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/02/2002

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 folhas
documento 5 • papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 27 à 29
Em 20/02/02

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	27	do proc
N.º	647	de 1901
O funcionário	K	

Assessoria Jurídica

São Paulo, 15 de fevereiro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0068/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 647/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que denomina rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação contida no Ofício Leg.3 nº 777, de 03 de dezembro de 2001, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 647/01 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 26.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha n.º 28	do proc
N.º 647	de 1801
O funcionário	K

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MATHY A. R. ... DE SOUZA
Assessoria Parlamentar

São Paulo, 15 de fevereiro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 68, de 15/02/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 647/01, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 647/01 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 26.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/02/02

Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° - 29 - ✓

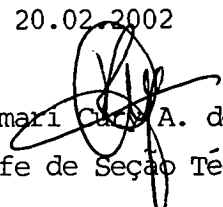
do processo n° 01-647 de 20 01 / 20/02/02

(a)

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça.

Em, 20.02.2002

Rosmarl  A. dos Santos

Chefe de Seção Técnica IV - Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/02/02 às 11:35h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

5

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 134639

Em 07.04.08

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 05 de abril de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 169/02
Ref. Ofício n°. 18/Leg.3/0068/2002
Processo n° 2001-0.244.368-4

15 - DDCREC
15-0198/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 5/4/02
Às 16:15 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei n° 647/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/ort
Resp 647-01

ATA DE REUNIÃO
08/04/02
Assessoria

A LEG 3
Em 08, 04, 02
Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
08/04/02
16:25 h

A DOUTA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Em 09/04/2002

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/02 às 13h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 3) # 1 do
Processo 142014
Carlos Roberto Silva
S. G. M. - ATL

Folha de informação nº 19

Do processo nº 2001-0.244.368 - 4 , em: 27 / 02 / 2002 - (a)

LILIAN DE FÁTIMA LENTE DANTAS

Assist. Administrativa

SEHAB - CASE 4

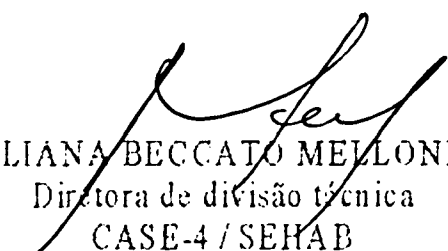
CÓPIA

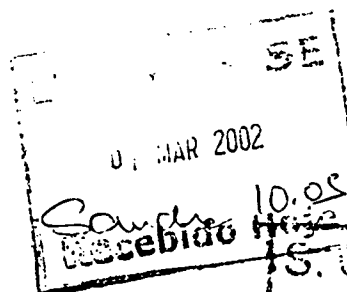
S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor (a) Chefe

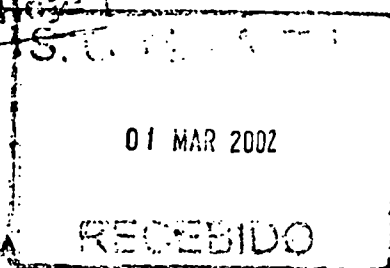
Ratificamos parecer anterior. Esclarecemos que a oficialização do logradouro requer exame de PARSOLO-4.

27/02/2002


ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB




MARTA ROCHA C.R. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL



Folha nº 32# do
 Processo 642/01
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

7198547604000
 15
 11 04/11

RUA "25"

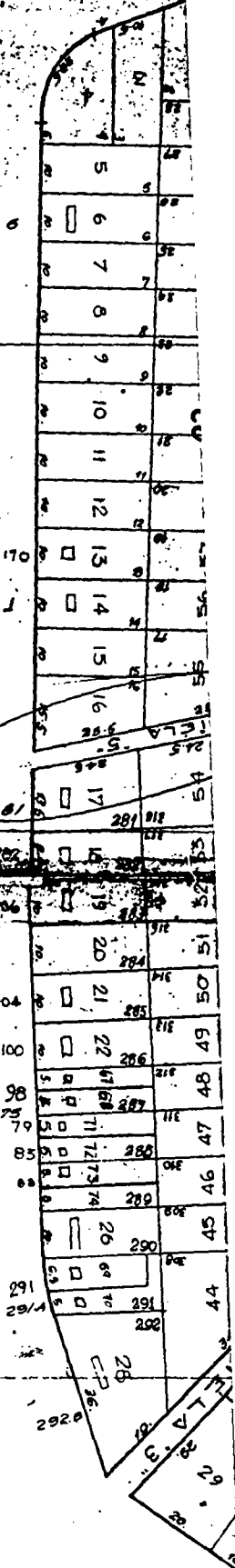
ATUAL RUA Guilherme

RUA "10"

ATUAL RUA Florence

ATUAL RUA José Maria

Matr. no
 70



ARR-4083

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

[ARRAUMENTOS]

Folha nº 23-#1 do
Processo 6470/55
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

4083

Nº 3796

Endereço

Jardim Ypê

Estrada de Piquissara - Bairro Capão Redondo

Autuário nº

Dr. Francisco Munhoz Filho

Situação Legal: não oficial

COPIA

Folha 2
Fina da Bo.
do Quarta

Processo

PROCESSO - 5561/54

ALVARÁ - 5592 de 6/4/55

Folha nº 23
Processo 20010244.368.4

DEBORAH MARCO DIEZ
Aux. Técnico Adm.

Proc. 05.006.972, E1*57 - DL-1208 - ALV. 420 - S. 33 - PISOLO 4021-7-81

OBS: Decreto de Denominação nº 7.647 de 29.8.55

Ata da Câmara Municipal

Planta enviada a Samaro-3 em

Desenhado na Planta Geral em

Registrado no Cartório de Imóveis sob nº

Doação dos leitos das ruas à Municipalidade em

Insc. nº 171 - Lw. BB - de registro especial - fls 218 em 01.08.55
1/8 Circ.

Observações

SETOR 183 - 1ª PARTE

MARTA ROCHA C. P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

folha nº 34 # 1 do
Processo 6471012
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 35	do
Processo 64.101	
Carlos Roberto Silva	

Folha de informação nº 25

Do processo nº 2001.0.244.368-4 em 13 / 03 / 2002

a) *Deborah*
DEBORAH AMADO LITZ
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO 401

PARSOLO-4
Sr. Diretor.

CÓPIA

Trata o presente de P.L. de denominação da viela 5 do ARR 4083 assinalada a folha 15.

A via atende ao item C do parágrafo 5º do Decreto nº 27.568/ 88 acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/ 94, sendo portanto oficial.

Posto isto propomos que o presente seja devolvido a PARSOLO-G com as informações solicitadas.

S.P., 12/ 03 / 2002

Fábio
FÁBIO PEDRO BAER
Chefe de Serviço Técnico
PARSOLO 42

PPB/ dad.

PARSOLO-G
Sra. Assistente Técnica.

INF. Nº 069/ P-4 / 2002

Com os esclarecimentos do Eng. Fábio retornamos o presente com as informações solicitadas.

S.P., 01 / 03 / 2002

Paulo
PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
Parso-lo-4

PPB/ dad

Marta
MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 36 do

Processo 64201

Carlos Roberto Silva

Folha de informação nº 1130

d Processo nº 2001-0.244.368-4 em 13 03 2002

(a) IOLANDA NETTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Ref. ao Projeto de Lei no. 647/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que objetiva conferir denominação a logradouro público. Pedido de envio de subsídios.

CÓPIA

SGM/ATL (SIMPROC - 60.11.20.030)
Sra. Assessora Técnico Legislativa Chefe

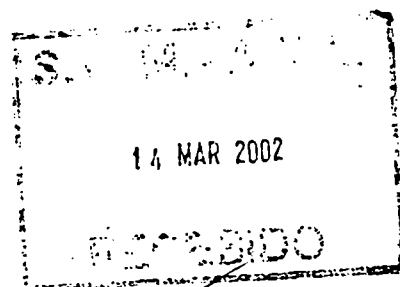
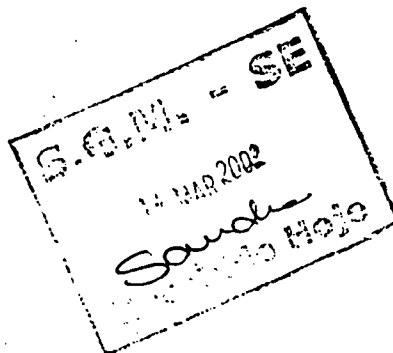
INF.104/PG/2002

Em atenção a solicitação de fls. 20, remetemos o presente com as informações prestadas por PARSOLO-4, em cota retro.

São Paulo, 13 de março de 2002

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/mcc



MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 37/10
Processo 647/2001
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do processo nº 2001 0244.303.4

em 20/03/2002 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEMP - C/AR

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 647/2001 MEMO A.T.L.: 1.500/2001 VEREADOR: ARSELENO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

CINCO

CODLOG: 62555-S

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV JADIR CUSTODIO MENTONÇA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

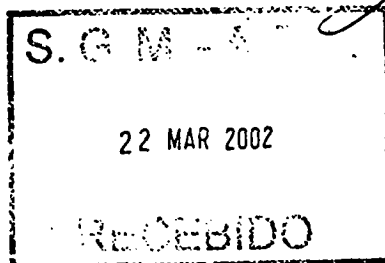
SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERIA CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA LIMBANI E TÉRMINO NA RUA LUÍS CARLOS DE MOURA CAMPOS, (SETOR 153 - QUADRAS: 055 E 056)

20/03/02

LILIANA DECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 - REDE B



22 MAR 2002

Marta Rocha C.P. da Silveira

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 38 #1 do
Processo 614612
Carlos Roberto Silva
Rec. 11/12/01 30

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1683/01**
Projeto de lei nº.: **647/01**
Denominação proposta: **Rua Jadir Custódio Mendonça**

Luiz Carlos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Vieira Cinco**
- 2 - Codlog: **62.555-8**
- 3 - Distrito: **17º Campo Limpo**
- 4 - Início: *Rua Limbani*
- 5 - Entre: *as Ruas José Maximo Pinheiro Lima e Rua Cromer*
- 6 - Término: *Luis Carlos de Moura Campos*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **183**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **058 e 059**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **15 - C** Quadrícula **D -3**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de : **Decreto 34.049/94**
 - c - () - Não conhecida
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
 - a - (x) - Não oficial.
 - b - () - Oficial através de :
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
 - a - (x) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
 - b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º., Inciso II.

RI 133 em 27.03.02

Luiz Carlos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 397 do
Processo 641012
Lemos Roberto Silva
Reg 11/50

do Processo 2001.0.244.368-4 em 28/03/02

Folha de informação nº 3.1
-u- Amigos

Luzenue
Chefe
Logradouro - RI-133

SGM/ATL - Sra. Assessora

CÓPIA

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

28.03.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI-13

S.G.M.-A.T.L.
02 ABR 2002
RECEBIDO

S.G.M.-SE
02 ABR 2002
Cavalc
Recebido Hoje

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 19 de 09 de 02

Presidente

SEGUE em , juntado s , nesta data
documento s o papel de informação
rubricado s documentos s ps 40 e 41
Em 09/5/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECE: 16-0401/2002 /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada na altura do número 34 da Rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, como sugere o Executivo à fl. 37 outra descrição para o logradouro, informando ainda que o mesmo é conhecido por Viela Cinco, indicando caracterizar-se como Viela e não como Rua, nos termos do art. 3º do Decreto nº 27.568/88, apresentamos o substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0647/01.

Denomina Viela Jadir Custódio Mendonça logradouro público inominado situado no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viela Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, CODLOG nº 62.555-8, com início na Rua Limbani e

Mfg/pl0647-01

17 - RELCOM
17-1170/2002



Câmara Municipal de São Paulo

término na Rua Luiz Carlos de Moura Campos (Setor 183, Quadras 058 e 059), no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08.5.02

[Handwritten signatures and initials]

[Faint, illegible text from the reverse side of the page]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 09 / 5 / 02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 10.05.02 as 14 h.

ms.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Joninho Paiva

PARA RELATAR.

para da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14 / 5 / 02
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s n.º s 42 e 43.

Em 05/06/02

ms.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0702/2002

Folha nº — 42 — do
Processo nº 647/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/01

Objetiva o presente PL nº 647/01, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da Rua Luiz Carlos de Mendonça Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo.

O espaço ser denominada tem CODLOG: 62.555-8, o seu leito é oficial conforme o Decreto nº 34.049/94, não tem denominação oficial, não possui homonímia, e está em conformidade e com o Decreto nº 27.568 de 23/12/88, Seção IV, Artigo 17, parágrafo 2º, Inciso II (denomina rua com nome de pessoa falecida que tenha prestado serviços no campo de atividade ou do conhecimento humano).

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 15v, foi encaminhado ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro que sugeriu em resposta à fl. 37 outra descrição para o logradouro, informando ainda que o mesmo é conhecido por Viela Cinco, e indicando caracterizar-se como viela e não como rua.

Sendo sugerida a seguinte redação: denomina Viela Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, CODLOG nº 62.555-8, com início na Rua Limbani e término na Rua Luiz Carlos de Mendonça Campos (Setor 183, Quadras 058 e 059), no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Com base nestas informações foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro que se quer nominar.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.



Folha nº -43- do
Processo nº 647/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

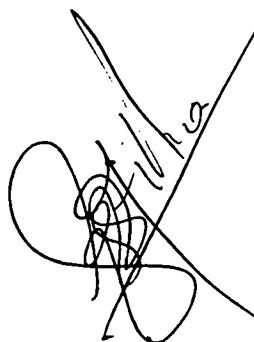
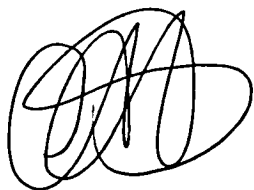
05.06.02


Vereador José Olímpio

Presidente

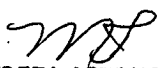

Vereador Toninho Paiva

Relator



17 - RELCOM
17-3067/2002

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 02

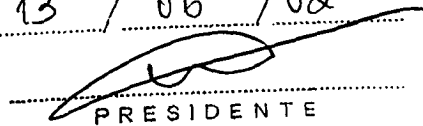

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12.06.02 as 11:10 h.

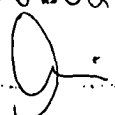

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Norton
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 02


PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 44
Em 16 / 08 / 02



Folha nº #44#	do
Processo 647/01	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1097/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/01.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o presente projeto objetiva denominar Rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do nº 34 da Rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após receber as informações que solicitara ao Executivo, manifesta-se pela legalidade, porém, para adequar a matéria a uma melhor caracterização do logradouro, apresenta substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio manifesta-se favoravelmente ao substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, especialmente por se tratar de reivindicação dos moradores que, através de abaixo-assinado, pretendem homenagear uma religiosa da Ordem Verbo Divino que, junto com a comunidade, ajudou a construir a Paróquia de N.Sra. do Carmo. Utilizou sua garagem para catequizar as crianças do Jardim Ipê, tendo conseguido na Alemanha doações que a fizeram comprar um terreno para construir uma capela, que hoje se tornou a Paróquia Senhor dos Passos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

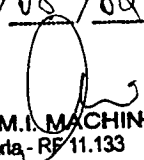
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Presidente -

Relator -

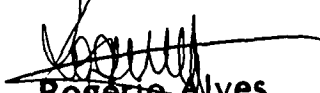
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 19 / 08 / 02

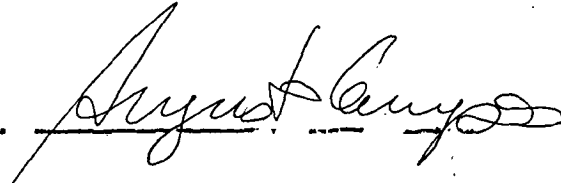

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

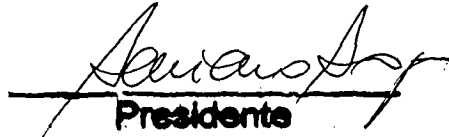
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 19 / 08 / 02 às 15h30.

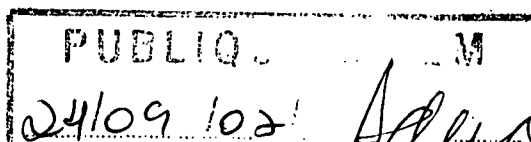

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21 de 08 de 2002


Presidente

Em 1 de junho de 2002 esta
documentação o papel de Informação
verificado sob folha 5 n.º 45
Em 1 de junho de 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1327/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, com início na Rua Limbani e término na Rua Luiz Carlos de Moura Campos, no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto às informações do Executivo quanto à localização e à caracterização do logradouro como viela.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/02

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Faltantes (Fs. 40, 42, 44 e 45)
publicados no DOM de 25 / set 02
página(s) 59, coluna 3 e 4
conforme art. 82 § 1º, do RJ
entendido: ORR

A Leg. 3
Em, 30/09/07

Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 01/10/02
AS 16:00 h.


Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 05.11.02.

Jose Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 05.11.02.

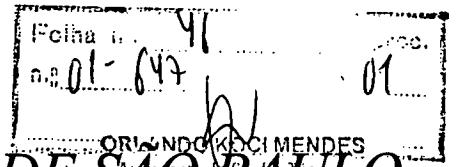
~~ZET~~ ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEQUE _____ data _____
documento _____ : _____ de informação _____
rubricado _____ sob folha _____ nº 46a 50
Em 21 / 11 / 02 /

ORLANDO KOCIENDES
Assistente de Chetia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 12 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0646/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 647/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Viela Jadir Custódio Mendonça logradouro público denominado situado no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 40/41 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 647/01). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina Viela Jadir Custódio Mendonça logradouro público inominado situado no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Viela Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, CODLOG nº 62.555-8, com início na Rua Limbani e término na Rua Luiz Carlos de Moura Campos (Setor 183, Quadras 058 e 059), no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZULY ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, KATHY REBEKA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, Sônia Maria Verzolla Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/za



Folha nº,	48	de	pres.
n.º	01-647	de	01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.450 DE 19 DE novembro DE 2002.

Denomina Viela Jadir Custódio Mendonça logradouro público inominado situado no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Viela Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, CODLOG nº 62.555-8, com início na Rua Limbani e término na Rua Luiz Carlos de Moura Campos (Setor 183, Quadras 058 e 059), no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de novembro de 2002.

O Presidente,

al
JCSS/za



Folha nº	99	do proc.
n.º	01-647	de 01
VILA LARI		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 646, de 12/11/2002, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 647/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto (art.84, inciso I do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL

14/11/02

MARLENE GIRENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

50 ✓

do processo n°

01-647

de 20

01.20.11.02

(a)

ERLANEKO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

LEI N° 13.450, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

(Projeto de Lei n° 647/01, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Viela Jadir Custódio Mendonça logradouro público inominado situado no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

MARTA SUPLCY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 de seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Viela Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, CODLOG n° 62.555-8, com início na Rua Limbani e término na Rua Luiz Carlos de Moura Campos (Setor 183, Quadras 058 e 059), no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLCY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 11 / 2002

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao DT. 94 - arquivo,
Para arquivamento.
21/11/02

Placental
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 50 - fls.
Arquivo em	21-11-02
O Func.º	<i>Janif</i>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)